



## ATA DA 116ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - CEAMB.

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, à 15h, na Sala de Reuniões da  
2 vice-diretoria da Escola de Minas, no campus Morro do Cruzeiro, reuniu-se o Colegiado do Curso  
3 de Engenharia Ambiental - CEAMB, sob a presidência da **Prof.ª Lia de Mendonça Porto**  
4 (DEAMB), com a presença dos seguintes docentes: **Edney Augusto Jesus de Oliveira** (DEMAT),  
5 **Fernando Antônio Borges Campos** (DECIV), **Karla Boaventura Pimenta Palmieri** (DECAT),  
6 **Maria Alzira Diniz Almeida** (DEQUI), **Wanderson Geraldo de Lima** (DECBI), **Cláudio Eduardo**  
7 **Lana** (DEGEO), **Cláudio Batista Vieira** (DEMET), **Jaqueline dos Santos Soares** (DEFIS),  
8 **Gilberto Queiroz da Silva** (DECIV), **Máximo Eleotério Martins** (DEPRO) e do discente **Pedro**  
9 **Henrique Brito de Alves Lisboa**. Foram justificadas as ausências dos docentes: Valdir Costa e  
10 Silva, Alice Viana e Frederico Sobreira e do discente David Marques Soares. Havendo quórum, a  
11 Presidente deu início à reunião. A prof. Lia justifica o caráter extraordinário da reunião por se tratar  
12 de uma solicitação de reavaliação de colação de grau imediata e o período letivo estar terminando,  
13 quando a universidade entra em recesso e posteriormente férias escolares, inviabilizando reuniões  
14 do colegiado. A prof. relata a solicitação do aluno Klaus Paz, via protocolo nº12350/2014, para  
15 reavaliação da solicitação de colação de grau imediata por dupla diplomação feita no protocolo  
16 nº12228 indeferida neste colegiado. O prof. Gilberto Queiroz questiona se houve acréscimo de  
17 algum fato novo. A leitura da discriminação de assunto do requerimento é somente a reavaliação  
18 “por motivo de indeferimento”, não havendo nenhum documento ou fato novo sendo acrescido  
19 para análise. A discussão ficou em torno de esclarecimento se a UFOP firmou convênio com a  
20 L'École des Mines de Douais para dupla diplomação, para o Curso de Engenharia Ambiental, o  
21 que não passou pelo CEAMB. Havendo todos os esclarecimentos de que não há convênio de  
22 dupla diplomação neste colegiado, a presidente colocou em votação a solicitação de reavaliação  
23 do indeferimento ao pedido de colação de grau imediato do aluno Klaus Paz. Apurou-se nove  
24 votos favoráveis à manutenção do indeferimento, nenhum voto contrário e três abstenções. Nada  
25 mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual  
26 lavrou-se a presente ata que, se aprovada, pela professora Lia como secretária “ad hoc” e  
27 Presidente do CEAMB.

28

29

30 Profª. Lia de Mendonça Porto

Profª. Lia de Mendonça Porto

31 Secretário “ad hoc”

Presidente do CEAMB